



Memorando 1.465/2024



Marcadores: Marcela | x

Responder apenas via 1Doc

Eduardo S. SCE - DIRC

Para

15SCE - Secretar...

A/C Jose S.

3 setores envolvidos

CC

SCE - DIRC 15SCE SEPLAG-CDL

18/04/2024 15:22

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO

Sr. Secretário Cultura e Esportes,

Atualmente, a Secretaria Municipal de Cultura e Esportes dispõe da necessidade de contratar profissional do setor artístico tendo em vista a aproximação da data do Festival do Jeans de Toritama.

Considerando que a promoção de eventos culturais, e de suma importância para o fortalecimento do vínculo com todos os munícipes, além de proporcionar um momento de lazer ao mesmo tempo, o Festival do Jeans de Toritama, e um mega evento de moda e cultura, que ao longo dos anos vem crescendo no cenário nacional, sendo um dos maiores eventos neste seguimento no país, mostrando a todos nossa força na produção e confecção de jeans, que sem dúvidas cresce ano após ano. O evento conta com desfiles de moda, representado pelas grandes marcas locais e regionais, além de apresentações artísticas na arena do jeans, onde acontece os shows.

O Festival do Jeans é um evento realizado a mais de 20 anos, em nosso município, evento que segue valorizando e fortalecendo nossas tradições, mantém vivos nesses momentos, que ao longo do tempo segue firme no nosso cotidiano, que através das festas tradicionais trazem aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos.

E uma verdadeira tradição, que vem sendo valorizada em nosso município, atraindo assim atenção do público local e regional e nacional, além de que o forte maior deste evento está no fortalecimento do comércio local e da região, que neste período há um aquecimento maior nas vendas, pois estaremos recebendo diversas pessoas de diferentes cidades, e assim atrair mais compradores no nosso polo das confecções e na nossa feira do jeans de Toritama.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Assim sendo, vimos por meio deste solicitar AUTORIZAÇÃO para abertura de procedimento inexigibilidade de licitação, nos termos Lei Federal nº. 14.133/2021, em seu art. 74, inciso II, a fim de proceder com a contratação da artista VALKYRIA SANTOS (V B SANTOS ENTRETENIMENTO) inscrito no CNPJ Nº. 27.388.469/0001-04, para uma apresentação no dia 01 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Vale salientar que os recursos alocados para a realização da pleiteada contratação constam no Termo de Referência em anexo. E valor total proposto para a referida contratação é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme proposta de preços apresentada.

Segue o Termo de Referência e seus anexos, pesquisas de preços, proposta de preços apresentada, consagração da artista, bem como os documentos de habilitação da empresa V B SANTOS ENTRETENIMENTO.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Eduardo Ramon Vitorino da Silva

Assessor técnico nível VI

[CONSAGRACAO_ARTISTA.pdf](#) (2,63 MB)

0 downloads

[DILIGENCIAS.pdf](#) (332,22 KB)

0 downloads

[DOCUMENTOS DE HABILITACAO E DE EXCLUSIVIDADE.pdf](#) (2,11 MB)

0 downloads

[PESQUISA DE PRECOS.pdf](#) (1,26 MB)

0 downloads

[PROPOSTA DE PRECOS.pdf](#) (214,24 KB)

0 downloads

[TERMO DE REFERENCIA INEX FESTIVAL DO JEANS WALKYRIA SANTOS.pdf](#) (322,27 KB)

0 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

**Despacho 1-
1.465/2024**

18/04/2024 15:25

(Encaminhado)

Jose S. 15SCE

SEPLAG-CDL - COO...

CC

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos venho por meio deste, autorizar a instauração do procedimento, nos termos do 74, inciso II da Lei 14.133/2021 para contratação da atração artística artista artista VALKYRIA SANTOS (V B SANTOS ENTRETENIMENTO) inscrito no CNPJ N°. 27.388.469/0001-04, para uma apresentação no dia 01 de maio de 2024 no Festival do Jeans.

Encaminhamos a Coordenadoria de Licitações para instauração do procedimento, consoante o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 28/2020, e posterior envio a Assessoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º e artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Jose Adjailson da Silva

Secretario de Cultura e Esportes

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 18/04/2024 16:55:33 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Coordenador Geral de Licitações

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*

1Doc